



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	11
Demonstrativo de Aplicação na Saúde .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	15
Conselho Municipal de Educação - CME .....	15
Conselho Municipal do FUNDEB .....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 12.818/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026**

#### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

**I-** Aline Aparecida Dias, 10 (dez) dias, a partir de 04/02/2026;

**II-** Roseline de Fatima Olegario Ardengue, 10 (dez) dias, a partir de 08/04/2026.

**Parágrafo único.** Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 22 de janeiro de 2.026.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.819/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026**

#### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio em pecúnia, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

**I-** Edson Santana de Albuquerque, 15 (quinze) dias;

**II-** Lara Albani Alberghini Grotto, 45 (quarenta e cinco) dias;

**III-** Aparecido Donisete Seique, 45 (quarenta e cinco) dias.

**Parágrafo único.** Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos e vantagens inerentes a seus cargos, devido a fruição do recebimento da Licença Prêmio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 22 de janeiro de 2.026.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.820/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026**

#### ***“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam indeferidas, por impossibilidade de gozar os dias adquiridos tendo em vista a necessidade de trabalho e a ser concedida em momento oportuno, conforme requerimentos anteriormente protocolados e indeferidos, as licenças prêmio de:

**I-** Andrea Speretta Estevam da Silva, 10 (dez) dias, período aquisitivo 2015/2020;

**II-** Elisa Goncalves da Silva, 45 (quarenta e cinco) dias, período aquisitivo 2015/2020;

**III-** Juliana Cristina Castagnaro Penariol, 45 (quarenta e cinco) dias, período aquisitivo 2015/2020;

**IV-** Cintia Marques Vallim, 30 (trinta) dias, período aquisitivo 2015/2020;

**V-** Sandra Regina Pessin da Silva, 15 (quinze) dias, período aquisitivo 2015/2020;

**VI-** Zenaide Rosa Pires, 15 (quinze) dias, período aquisitivo 2015/2020;

**VII-** Giani Cristina Ferraz Marconato, 35 (trinta e cinco) dias, período aquisitivo 2016/2021;

**VIII-** Ana Paula Alberguine, 45 (quarenta e cinco) dias, período aquisitivo 2016/2021;

**IX-** Thais Cristina Turim Carosio, 60 (sessenta) dias, período aquisitivo 2016/2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 22 de janeiro de 2.026.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 3 de 18

### Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.821/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026**

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aos seguintes servidores:

**I-** Silene da Silva Michelan, 15 (quinze) dias, a partir de 06/01/2026;

**II-** Marcio Rogerio Carozio, 15 (quinze) dias, a partir de 12/01/2026;

**III-** Sebastiao Donisete Sgobi, 20 (vinte) dias, a partir de 19/01/2026;

**IV-** Juliana Maria da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 19/01/2026;

**V-** Dórica da Silva Francisco, 15 (quinze) dias, a partir de 19/01/2026;

**VI-** Aparecido Donisete Seique, 15 (quinze) dias, a partir de 19/01/2026;

**VII-** Jessica Pessim Hermenegildo, 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20/01/2026;

**VIII-** Renata Andreia Amaro de Lima, 10 (dez) dias, a partir de 26/01/2026;

**IX-** Carina Conceição de Azevedo, 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2026;

**X-** Jose Roberto Barboza Neto, 10 (dez) dias, a partir de 04/02/2026;

**XI-** Erica Natalia Pinheiro, 30 (trinta) dias, a partir de 15/02/2026;

**XII-** Aline Aparecida Dias, 20 (vinte) dias, a partir de 19/02/2026.

**Parágrafo único.** Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 22 de janeiro de 2.026.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.822/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026**

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO**

#### **DE LICENÇA SAÚDE”.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica aos servidores:

**I-** Rogério Poletti Nunes, 06 (seis) dias, a partir de 11/01/2026;

**II-** Terezinha de Oliveira, 05 (cinco) dias, a partir de 13/01/2026;

**III-** Keila Fernanda Soares, 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 18/12/2025;

**IV-** Ligia Mara Alberghini, 03 (três) dias, a partir de 20/01/2026;

**V-** Elisangela Antonia Flor da Silva, 02 (dois) dias, a partir de 21/01/2026.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 22 de janeiro de 2.026.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.823/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026**

#### **“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.”**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica computado como de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista os atestados de óbito apresentados, os períodos de afastamento dos servidores:

**I-** Renata Andreia Amaro de Lima, 05 (cinco) dias, a partir de 20/01/2026;

**II-** Heloisa Laura Ardengue, 02 (dois) dias, a partir de 22/01/2026.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 4 de 18

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 22 de janeiro de 2.026.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.824/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026**

*“Dispõe sobre revogação do inciso XLVIII do art. 1º da Portaria nº 12.764/25, de 03/11/2025.”*

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** Fica revogado a partir do dia 05/01/2026, conforme convocação do Setor de Saúde, por absoluta necessidade de serviço e a ser concedida novamente em momento oportuno, as férias objeto do inciso XLVIII do art. 1º da Portaria nº 12.764/25, de 03/11/2025, do Sr. Sebastião Donisete Sgobi.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 22 de janeiro de 2.026.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.825/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026**

*“Dispõe sobre revogação parcial do inciso I do art. 1º da Portaria nº 12.787/25, de 04/12/2025.”*

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** Fica revogado a partir do dia 17/01/2026, conforme convocação do Setor de Saúde, por absoluta necessidade de serviço e a ser concedida novamente em momento oportuno, o restante das férias objeto do inciso I do art. 1º da Portaria nº 12.787/25, de 04/12/2025, da Sra. Stefania Pereira de Araujo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 22 de janeiro de 2.026.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
**Prefeito Municipal**

**Licitações e Contratos**

### Extrato

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 PROCESSO 090/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de

São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/25 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2025, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

Item	Código	PASSOS & ZANINI LTDA. CNPJ: 14.504.853/0001-75 RUA ROMA, 97, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-000 Telefone: 17-3463-3961 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	006.001.373	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ ESTOJO DE PVC PARA ESCOVA INTEIRA Marca: MEDFIO	UN	2000	3,02	6.040,00
53	006.001.427	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOL POR LUZ VISIVEL ( MATIZADO) Marca: MAQUIRA	UN	40	13,05	522,00
56	006.001.379	TAÇA DE BORRACHA C/ PROTETOR MICRODONT Marca:	UN	10	2,00	20,00
70	006.001.446	LAMPADA HANAL Marca: ORTO CENTRAL	UN	2	34,22	68,44
Total do Proponente						6.650,44
Item	Código	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 RUA 25 N 1908 JDM SÃO PAULO, 1928 - JD SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13560-668 Telefone: (19)35337-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	006.001.274	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UNIDADES UNIQMED	CX	2	27,46	54,92
42	023.001.236	LÁMINA BISTURI Nº15 C/100 UNIDADES UNIQMED	CX	2	28,54	57,08
Total do Proponente						112,00
Item	Código	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ: 26.551.165/0001-45 RUA NOVE DE JULHO, 1252 - CENTRO, OLIMPIA - SP, CEP: 15400-000 Telefone: 1732793907 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	006.001.453	AGENTE DE UNIAO, ALTA ADESÃO AO ESMALTE DENTAL Marca: ANGELUS	CX	30	31,00	930,00
8	006.001.060	ALAVANCAS SELDIN C/ 3 Marca: 6 B	JG	5	104,48	522,40
9	006.001.317	ALAVANCA SELDIN C/3 INFANTIL Marca: 6 B	JG	5	96,42	482,10
10	006.001.255	ALGODÃO ROLETE ELABORADO 100% COM FIBRA DE ALGODÃO, EM FORMATO CILINDRICO COMPACTO Marca: SS PLUS	PC	300	3,00	900,00
11	006.001.256	AMALGAMA C/ CAPSULA REGULAR G.S. 80 AMALGAMA DO TIPO NAO GAMA 2 COM 40% DE PRATA 2 PORÇÕES C/50 Marca: S.D.I.	UN	30	239,83	7.194,90
14	006.001.258	ANESTESICO 3% LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA E FENILEFRINA C/ 50 TUBETES Marca: D.L.A. LIDOCAINA C/EPINEFRINA 1:100.000	CX	80	142,22	11.377,60
20	006.001.319	BROQUEIRO DE PLASTICO PARA ESTERELIZAÇÃO QUIMICA FAVA Marca: FAVA	UN	5	100,00	500,00
26	006.001.371	CONDICIONADOR ÁCIDO, EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 3G CADA Marca: IDONTOSUL	UN	200	2,80	560,00
28	006.001.384	SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMOL Marca: CINORD	LT	20	16,50	330,00
34	006.001.322	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLAGENO HIDROLISADO Marca: SURGISPON	CX	15	43,00	645,00
37	006.001.374	FIO SUTURA AGULHADO 3.0 C/24 UN - FIO DE SEDA TRANÇADO, COM AGULHA DE AÇO INOX Marca: TER MEDICAL	CX	20	45,00	900,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 5 de 18

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
38	006.001.375 FIO SUTURA AGULHADO 4.0 C/24 UN - FIO DE SEDA CX TRANÇADO, COM AGULHA DE AÇO INOX Marca: TER MEDICAL		30	45,00	1.350,00
40	006.001.323 FORCEPS Nº1, 150, 151, 16,17,18L,18R,65,69 UN Marca: SS WHITE		20	85,00	1.700,00
46	031.001.474 PORTA AGULHA MATHIEU 14CM Marca: 6 B UN		10	48,70	487,00
52	031.001.080 SACA BROCA UNIVERSAL RS Marca: DENTSCLEAR UN		10	31,50	315,00
55	006.001.326 SUGADOR DESCARTAVEL CIRURGICO Marca: 2 I CX COM 20 UNDS		15	21,65	324,75
57	006.001.327 TESOURA IRIS 11CM Marca: 6 B 12 CM UN		10	17,40	174,00
58	006.001.433 VERNIZ COM FLUOR 5% FLUORETO DE SODIO UN EQUIVALENTE A 2,2% EM BASE ADESIVA DE RESINA NATURAL Marca: SS WHITE		15	23,00	345,00
59	006.001.434 ALGINATO HIDROGUM Marca: ZERMACK PC		15	89,88	1.348,20
60	006.001.328 ALGINATO HIDROGUM 5. Marca: ZERMACK PC		100	100,00	10.000,00
61	006.001.185 ALGINATO ORTOPRINT Marca: ZERMACK PC		20	90,00	1.800,00
65	006.001.046 DISCO DE CARBURUMDUM Marca: DENTORIUN UN		50	15,00	750,00
74	006.001.386 VASELINA SPOLIDA 500MG Marca: CINORD PCT		2	31,43	62,86
76	006.001.389 INSTRUMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA UN COMPOSTA, PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL 420 DE ALTA QUALIDADE Marca: INDUSBELO		30	136,44	4.093,20
Total do Proponente					47.092,01
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26			Unitário	
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 710 - COMITECO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30315-382					
Descrição do Produto/Serviço					
21	006.001.003 CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE Marca: UN		10	400,00	4.000,00
	DENTEMED				
64	006.001.333 KIT ACADEMICO ODONTOLOGICO PUSH BUTTON UN Marca: DENTEMED		5	1.500,00	7.500,00
Total do Proponente					11.500,00
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	DIABÉTICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40			Unitário	
RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 745 - ALTO DA BOA VISTA - SP, CEP: 14025-670					
Telefone: 1621388080					
Descrição do Produto/Serviço					
13	006.001.272 ANESTÉSICO 2% ANESTÉSICO INJETÁVEL Marca: CX		70	164,52	11.516,40
	Mepiadre / DFL				
15	006.001.187 ANESTÉSICO 3% CLORIDRATO DE PRILCINA A 3% CX COM OCTAPRESSIN) COM 50 TUBETES Marca: Prilonest / DFL		20	176,78	3.535,60
16	006.001.260 ANESTÉSICO 3% CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A CX 30MG/ML SEM VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES Marca: Mepisv / DFL		40	161,79	6.471,60
17	031.001.162 ANESTÉSICO TOPICO GEL 12G Marca: Benzotop / UN DFL		30	8,00	240,00
36	031.001.063 FILME PERIAPICAL 150 UNIDADES Marca: Yestar / CX Yestar		10	250,00	2.500,00
39	006.001.218 FIXADOR DENTAL SOLUÇÃO PRONTA P/ USO Marca: UN Dental Partner / Bravi		30	10,00	300,00
50	006.001.425 REVELADOR DENTAL 475 ML Marca: Dental Partner / UN Bravi		30	10,00	300,00
54	006.001.429 SUGADOR DESCARTAVEL COM 40 UN Marca: Dental PC Partner / Shanghai Dochem		300	6,00	1.800,00
Total do Proponente					26.663,60
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS CNPJ: 34.412.925/0001-61			Unitário	
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B - JARDIM DAS INDUSTRIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP					
Telefone: (12)37972-240					
Descrição do Produto/Serviço					
22	006.001.013 CAMARA ESCURA P REVELAÇÃO ODONTOLOGICA UN		2	254,79	509,58
	Marca: ESSENCE DENTAL - Gold Line				
24	006.001.320 CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO CX Marca: MAQUIRA - HYDCAL		30	26,60	798,00
25	031.001.071 CONDICIONADOR ACIDO 10ML Marca: DFL - VITRO UN CONDICIONADOR		30	66,45	1.993,50
30	006.001.372 PONTAS ENHACE C/7 SORTIDAS P/ ACABAMENTO DE UN RESINA Marca: TDV - Optimize refil chama - 8 unidades + Mand		50	88,40	4.420,00
31	006.001.196 ESCOVA DE ROBSON CONICA CA Marca: 3R - UN MICRODONT		15	1,57	23,55
35	031.001.065 EUGENOL 20ML Marca: BIODINAMICA - FR BIODINAMICA		10	11,63	116,30
48	006.001.423 PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE Marca: COOPERFLEX - UN COOPERFLEX		10	22,85	228,50
62	006.001.435 ALCATE DE PONTA RETA PARA CORTE DE FIO UN ORTODONTICO Marca: 6B INVENT - 6B INVENT		2	135,52	271,04

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
63	006.001.438 COMPASSO DE WILLIS Marca: JON - JON UN		2	34,34	68,68
66	006.001.440 DISCO DE FELTRO PARA CA MEDIO Marca: TDV - UN Discos de Feltro 8mm		50	47,86	2.393,00
67	006.001.441 DISCO DE FELTRO PARA CA GRANDE Marca: TDV - UN Discos de Feltro 12mm		50	60,05	3.002,50
69	006.001.445 FACA DE GESSO Marca: NOVA OGP - NOVA OGP UN		2	16,15	32,30
71	006.001.447 LIQUIDO PARA RESINA 250 ML DE RÁPIDA Marca: VD BLUEIDENT - BLUEIDENT		10	45,60	456,00
75	006.001.030 VIBRADOR ODONTOLOGICO Marca: ESSENCE UN DENTAL - Vibramaxx		1	307,87	307,87
77	006.001.451 IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL Marca: UN BIODINAMICA - IONOFASST		100	112,20	11.220,00
78	006.001.452 REEMBASADOR PARA DENTADURA INCOLOR UN FLEXIVEL Marca: TDV - TDV		10	165,08	1.650,80
Total do Proponente					27.491,62
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Pouso Farma Hospitalar LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67			Unitário	
Rodovia MG179 KM99, Pouso Alegre - SP					
Telefone: (35)03449-9983					
Descrição do Produto/Serviço					
3	006.001.253 AGULHA DESC. CURTA C/ 100 UN. 30G 22X0,3 P/ ANESTESIA ODONTOLOGICO Marca: SR		60	21,00	1.260,00
4	006.001.404 AGULHA DESC. LONGA C/100 UNIDADES 27G 0,40X30 (P/ ANESTESIA ODONTOLOGICA) Marca: SR		5	21,00	105,00
5	006.001.254 AGULHA DESC. EXTRA CURTA C/ 100 UNIDADE 27G 15X0,3 P/ ANESTESIA ODONTOLOGICA Marca: SR		10	24,40	244,00
73	006.001.213 POTE DE VIDRO COM TAMPÁ Marca: ART VIDRO UN		2	4,89	9,78
Total do Proponente					1.618,78
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	DENTAL UNIVERSO LTDA CNPJ: 26.395.502/0001-52			Unitário	
ERE, 34, BELO HORIZONTE - SP					
Telefone: ( ) -					
Descrição do Produto/Serviço					
1	006.001.402 AGENTE DE UNIAO MULTIUSO 4 ML Marca: CX DENTSPLY		60	22,67	1.360,20
19	006.001.066 BROCA DIAMANTADA CORTE ULTRAFINO DIAMANTE UN DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 1090FF, 2135FF E 3168FF Marca: MICRODONT		60	2,50	150,00
27	006.001.053 COLHER DE DENTINA (CURETA) N 17 Marca: UN GOLGRAN		30	8,51	255,30
29	006.001.191 CLIPS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X Marca: LYSANDAUN		15	4,16	62,40
33	031.001.066 ESPATULA N24 Marca: GOLGRAN UN		5	10,55	52,75
45	006.001.417 ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY Marca: IODONTOSUL UN		20	24,47	489,40
47	006.001.210 PORTA AMALGAMA Marca: MAQUIRA UN		10	11,21	112,10
49	006.001.293 COMPOSIÇÃO (BIS-GMA) CORES A2,A3,A3,5,B2 UN Marca: FGM		10	19,58	195,80
51	006.001.295 PEDRA POMES 100MG Marca: IODONTOSUL UN		20	4,45	89,00
68	031.001.119 ESPATULA DE GESSO Marca: MAQUIRA UN		5	2,50	12,50
Total do Proponente					2.779,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO  
CONTRATADA: ADRIANA CAMPANELLI ARQUITETURA E ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CONTRATO Nº 0213/2023 ad5  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025  
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBTENÇÃO DE AVCB DE BOMBEIROS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS  
VALOR R\$ 30.594,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO  
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56  
CONTRATADA: AM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA CATANDUVA LTDA-ME  
CNPJ nº: 17.891.491/0001-00  
CONTRATO Nº 134/2025 ad1  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 6 de 18

VIGÊNCIA: 05 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO À REVISÃO, ATUALIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E APLICAÇÃO DAS NORMAS DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SOBRE CONSTRUÇÕES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP

VALOR (R\$): 61.800,00

MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO

VALOR (R\$): 15.739,45

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO  
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56  
CONTRATADA: BURILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ nº 35.424.572/0001-82

CONTRATO Nº 078/2024 ad3

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

VIGÊNCIA: 03 MESES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - SP

VALOR (R\$): até 225.262,60

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO  
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56  
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO CAMILO LTDA - ME

CNPJ nº 08.589.268/0001-12

CONTRATO Nº 082/2024 AD3

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2026

VIGÊNCIA: 03 MESES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - SP

VALOR (R\$): até 226.136,45

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO  
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56  
CONTRATADA: BISPADO DE CATANDUVA - PARÓQUIA PARAÍSO

CNPJ nº 03.707.358/0001-47

CONTRATO Nº 0154/2023 AD3

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAISO E BISPADO DE CATANDUVA - PARÓQUIA SÃO BENEDITO

VALOR (R\$): 9.450,84

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO  
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56  
CONTRATADA: MARI INEZ DA COSTA  
CPF nº \*\*\*629418\*\*  
CONTRATO Nº 031/2024 AD2  
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025  
VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 19/02/2027 - 12 MESES  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FARMÁCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 7 de 18

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

### Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	330.000,00	330.000,00	415.638,02
	200 002	Merenda Estadual	150.000,00	150.000,00	183.700,00
02	200 002	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	183.700,00
	200 008	TRANSPORTE ESTADUAL	180.000,00	180.000,00	200.338,02
02	200 008	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	180.000,00	180.000,00	200.338,02
	220 028	PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL	0,00	0,00	31.600,00
02	220 028	17295201 - TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	6.320,00
02	220 028	24295101 - TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	25.280,00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	935.300,00	935.300,00	816.852,81
	200 093	Ampliação 02 Salas CEMEI	0,00	0,00	135.237,21
05	200 093	24145101 - TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	135.237,21
	212 001	Escola Integral - Creche	125.000,00	125.000,00	0,00
05	212 001	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00
05	212 001	24125091 - OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	75.000,00	75.000,00	0,00
	232 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO	4.200,00	4.200,00	0,00
05	232 000	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRASP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	4.200,00	4.200,00	0,00
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	39.800,00	39.800,00	0,00
05	233 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	39.800,00	39.800,00	0,00
	242 000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	1.000,00	0,00
05	242 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	60.000,00	60.000,00	0,00
05	280 000	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	0,00
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	70.000,00	70.000,00	0,00
05	281 000	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	0,00
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	470.000,00	470.000,00	488.924,77
05	282 000	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	470.000,00	470.000,00	488.924,77
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	38.400,00	38.400,00	0,00
05	283 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	38.400,00	38.400,00	0,00
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	27.900,00	27.900,00	0,00
05	284 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	27.900,00	27.900,00	0,00
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	82.900,00	82.900,00	176.716,00
05	285 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	82.900,00	82.900,00	176.716,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

### Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)</b>					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	935.300,00	935.300,00	816.852,81
	286 000	RECURSOS DO PNATE - CRECHE	1.000,00	1.000,00	0,00
05	286 000	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	287 000	RECURSOS DO PNATE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	287 000	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	14.100,00	14.100,00	15.974,83
05	288 000	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	14.100,00	14.100,00	15.974,83
01		TESOURO	50.000,00	50.000,00	22.682,49
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	22.682,49
01	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	22.682,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS			1.315.300,00	1.315.300,00	1.255.173,32
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>FUNDEB</b>					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	6.905.000,00	6.905.000,00	6.997.453,48
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	6.850.000,00	6.850.000,00	6.850.435,38
02	260 000	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	6.850.000,00	6.850.000,00	6.850.435,38
	260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	0,00	0,00	103.085,54
02	260 704	17155301 - TRANSF. RECUR.FUNDEB DEST.CRIAÇÃO MATRICULAS ETI	0,00	0,00	103.085,54
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	55.000,00	55.000,00	43.932,56
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	43.932,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS			6.905.000,00	6.905.000,00	6.997.453,48
TOTAL:			8.220.300,00	8.220.300,00	8.252.626,80

### Receitas da Complementação do Fundeb (\*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 9 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação		R\$ 1
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	0,00	0,00

(\*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	6.664.539,11	Saldo de Exer.Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	39.761.759,71	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	46.426.298,82	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	11.606.574,71	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	6.953.520,92	Recebidos no Exercício	1.232.490,83			
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	43.932,56	Saldo de Exer.Anteriores	196.104,80			
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	1.428.595,63			
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	6.997.453,48					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	4.898.217,44					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	6.297.708,13					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	13.926.611,63	29,99 %	13.698.111,63	29,50 %	13.647.865,18	29,40 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	5.649.015,39	80,73 %	5.649.015,39	80,73 %	5.637.593,81	80,57 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	892.225,01		892.225,01		892.225,01	
TOTAL (mín. 90%)**	6.541.240,40	93,48 %	6.541.240,40	93,48 %	6.529.818,82	93,32 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 11 de 18

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

4512748/0001-56

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

#### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

##### RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	6.850.000,00	6.953.520,92
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	55.000,00	43.932,56
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
<b>Total da Receita</b>	<b>6.905.000,00</b>	<b>6.997.453,48</b>

##### RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada	Retido até Período
	7.916.000,00	7.525.606,53
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>		
Transferências Recebidas	6.953.520,92	Retenções 7.525.606,53
<b>Diferenças</b>		
		Recebido - Retido: (PERDA) -572.085,61

##### APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	6.905.000,00	6.997.453,48
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* (70%, exceto VAAR)	4.833.500,00	4.898.217,44

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL(mín. 90%)**	11.972.179,15	173,38 %	6.541.240,40	93,48 %	6.541.240,40	93,48 %	6.529.818,82	93,32 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	6.905.000,00	100,00 %	5.649.015,39	80,73 %	5.649.015,39	80,73 %	5.637.593,81	80,57 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	5.702.079,15		892.225,01		892.225,01		892.225,01	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DEDUÇÕES							
<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR</b>							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR</b>							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>OUTRAS</b>							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>							
TOTAL (mín. 90%)**	6.541.240,40	93,48 %	6.541.240,40	93,48 %	6.529.818,82	93,32 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	5.649.015,39	80,73 %	5.649.015,39	80,73 %	5.637.593,81	80,57 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	892.225,01		892.225,01		892.225,01		

\*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

\*\*No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%					
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 14 de 18

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Saúde Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/09/2025 até 31/12/2025

#### Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

##### RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	6.085.000,00	6.664.539,11
Transferências da União	16.420.000,00	17.776.433,77
Transferências do Estado	23.160.000,00	19.781.590,09
Total	45.665.000,00	44.222.562,97

##### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
6.849.750,00	6.633.384,45
TOTAL (15%)	

#### DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

#### APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	10.653.100,00	23,33 %	10.618.804,89	24,01 %	10.609.696,89	23,99 %	10.569.983,95	23,90 %	
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			10.618.804,89	24,01 %	10.609.696,89	23,99 %	10.569.983,95	23,90 %	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 15 de 18

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Educação - CME

#### **PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE AS CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO 4º TRIMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, como um dos órgãos responsáveis pela Educação do Sistema Municipal de Ensino, com caráter normativo, consultivo, deliberativo e controlador da implementação das Políticas de Educação Municipal, no exercício de suas competências definidas nos incisos I ao inciso XIII, do artigo 3º da Lei Municipal nº 501, de 17 de dezembro de 1997, com nova redação dada pela Lei 675, de 20 de fevereiro de 2004, entre as várias competências destaca-se a proposição de normas para aplicação de recursos públicos, em educação no município, de acordo com a legislação vigente.

#### **PARECER Nº 04/2025**

**PERÍODO: Período Acumulado: outubro a dezembro de 2025.**

**Embasamento legal:** Artigo 212 da Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Municipal nº 501, de 17 de dezembro de 1997, com nova redação dada pela Lei 675, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Municipal nº 035, de 10 de abril de 2024.

Trata o presente **PARECER**, conforme dispõe a legislação pertinente, da análise de **PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO DO EXERCÍCIO DO 4º TRIMESTRE DE 2025**, apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas das contas próprias em educação do município de Paraíso/SP, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

#### **I - DO PRAZO**

Registre-se, que os documentos apresentados pela Contabilidade da Administração Pública se referem à data de encerramento do período, ou seja, **31 de dezembro de 2025**.

#### **II - DA APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO.**

O total da receita creditada ao Município, oriundo de IMPOSTOS PRÓPRIOS, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO E RETENÇÕES DO FUNDEB, no exercício financeiro do **4º trimestre de 2025 - 1º de outubro a 31 de dezembro** - correspondente ao valor de **R\$ 46.426.298,82 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

Houve retenções ao FUNDEB no valor de **R\$**

**7.525.606,53 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e três centavos).**

O total da receita líquida nos recursos próprios em educação foi de **R\$ 38.900.692,29 (trinta e oito milhões, novecentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)**.

Conforme o artigo 212 da Constituição Federal é obrigatório que Município aplique vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de **R\$ 11.606.574,71 (onze milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.

#### **III - DEDUÇÕES - GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL.**

O total de ganhos de Aplicações Financeiras foi de **R\$ 22.682,49 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, que corresponde ao percentual de **0,05%**. Este ganho de Aplicações Financeiras refere-se ao Ensino Fundamental, portanto, não houve ganho de Aplicações Financeiras na Educação Infantil.

#### **IV - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - DESPESAS TOTAIS.**

O total dos recursos aplicados no Exercício Financeiro do 4º trimestre de 2025, nas Despesas Próprias em Educação considerando a Despesa Empenhada o valor de **R\$ 14.361.574,64 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**; com Despesa Liquidada o valor de **R\$ 14.133.074,64 (quatorze milhões, cento e trinta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** e com Despesa Paga o valor de **R\$ 14.094.249,77 (quatorze milhões, noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, representando um gasto final: com Despesa Empenhada o percentual de **30,93%**, com Despesa Liquidada o percentual de **30,44%** e o percentual de **30,36%** com Despesa Paga, no exercício financeiro.

Na Educação Infantil, com Despesa Empenhada o valor de **R\$ 1.798.674,74 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, com Despesa Liquidada, o valor de **R\$ 1.570.174,74 (um milhão, quinhentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, com Despesa Paga o valor de **R\$ 1.563.610,67 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos)**, representando, respectivamente, um gasto final, com Despesa Empenhada o percentual de **3,87%**, com Despesa Liquidada o percentual de **3,38%** e o percentual de **3,37%**, com Despesa Paga, no exercício



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 16 de 18

financeiro.

No Ensino Fundamental, com Despesa Empenhada o valor de **R\$ 5.037.293,37 (cinco milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**, Despesa Liquidada, o valor de **R\$ 5.037.293,37 (cinco milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**, com Despesa Paga o valor de **R\$ 5.005.032,57 (cinco milhões, cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, representando um gasto final, com Despesa Empenhada o percentual de **10,85%**, com Despesa Liquidada o percentual de **10,85%** e o percentual de **10,78%** com Despesa Paga, no exercício financeiro.

Na retenção ao FUNDEB, com Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas, o valor de **R\$ 7.525.606,53 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e três centavos)**, representando o percentual de **16,21%**, com Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas, respectivamente, no exercício financeiro.

Em relação ao disposto no **Art. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, que trata da obrigatoriedade de se gastar no mínimo, **25%**, da receita resultante de impostos, proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, constatou-se que foi legalmente atendido, neste exercício financeiro.

A documentação comprobatória das despesas realizadas com recursos da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, foram analiticamente conferidas e ficou constatada a sua regularidade após serem conferidas pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

### **CONCLUSÃO:**

Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Educação - CME - do município de **PARAÍSO - SP** - DELIBEROU:

§ Emitir o **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO 4º TRIMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

### **É O PARECER.**

**Conselho Municipal de Educação - CME - de Paraíso/SP, 28 de janeiro de 2026.**

Membros do Conselho Municipal de Educação.

Alessandra Maura Fernandes

**Representante do Órgão Municipal Responsável pela Educação**

Kátia Cristina Fernandes Albuquerque

**Representante dos Especialista de Educação das Escolas Públicas do Ensino Fundamental**

Roseline de Fátima Olegário Ardengue

**Representante dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental e/ou Ensino Pré-Escolar**

Gabriela de Lima Furlas

**Representante dos pais de Alunos e/ou da Comunidade**

Monise Alessandra Morato

**Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental e do Ensino Pré-Escolar**

### **Conselho Municipal do FUNDEB**

#### **PARECER Nº 04 /2025**

**PERÍODO: 4º Trimestre/ 2025 - Período de outubro a dezembro de 2.025.**

**Embasamento legal:** Constituição Federal- Art. 212-A; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996; Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020; Lei Municipal nº 1.265/21, de 18/03/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 100/22, de 20 de dezembro de 2.022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Reestruturado pela Lei Municipal nº 1.265/21, de 18 de março de 2.021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 100/22, de 20 de dezembro de 2.022, em conformidade com o art. 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/20, de 25 de dezembro de 2.020, reuniu-se em reunião extraordinária no dia 28 de janeiro de 2.026 e na forma regimental de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente;

#### **Emitir o seguinte PARECER:**

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, trata o seguinte PARECER da análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 4º TRIMESTRE/2025**, correspondendo ao período acumulado de outubro a dezembro, apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação- FUNDEB.

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e elaborada em conformidade com o que dispõe as Instruções nº 02 / 2002 de 18/12/2002, Seção III do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os seus posteriores aditamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da Administração Pública, quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguintes documentos:

I - Balancetes Analíticos das Receitas;

II - Balancetes Analíticos das Despesas;

III- Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários específicos do FUNDEB;

IV- Boletins de Caixa e Bancos de outubro a dezembro/2025;

V- Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 17 de 18

Ensino, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas;

VI- Publicação Trimestral em jornal, relativa à aplicação no Ensino, em atendimento ao que dispõe o art. 256 da Constituição Estadual.

VII- Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à remuneração dos profissionais do Magistério das demais Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB.

#### Após análise da documentação constatou-se:

1 - Houve uma contribuição do Município em favor do **FUNDEB**, através das contas retificadoras (retenções diretas nas receitas) no valor de R\$ 7.525.606,53 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

2 - O montante creditado ao Município, oriundo do **FUNDEB**, correspondente ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculados na Educação Básica, que corresponde a Educação Infantil e Ensino Fundamental, foi de R\$ 6.953.520,92 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

3 - Os créditos referentes a rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do **FUNDEB** acumulados no trimestre foram de R\$ 43.932,56 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

4 - No confronto entre contribuições feitas pelo Município e o retorno financeiro do **FUNDEB**, houve uma perda líquida por parte do Município no valor de R\$ 572.085,61 (quinhentos e setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

5- As contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e os lançamentos que apresentaram alguma inconsistência, apontados na ocasião, foram devidamente corrigidos. Os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período, e os saques correspondem às despesas pagas mediante transferências bancárias e/ou pagamentos eletrônicos em favor dos credores/fornecedores.

6 - Quanto às despesas realizadas com recurso do **FUNDEB**, o total dos recursos aplicados, acumulados até o 4º trimestre/2025, foram: Despesa Empenhada no valor de R\$ 6.541.240,40 (seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), Despesa Liquidada no valor de R\$ 6.541.240,40 (seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) e Despesa Paga no valor de R\$ 6.529.818,82 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), representando um gasto de 93,48% considerando a Despesa Empenhada, 93,48% considerando a Despesa Liquidada e de 93,31% considerando a Despesa Paga.

6.1- Constatou-se que **houve atendimento à**

**aplicação mínima** obrigatória dos recursos recebidos, ficando acima dos 90%, atendendo assim o disposto no Art.25, §3º da Lei 14.113/2020.

6.2- Quanto à destinação dos recursos recebidos do **FUNDEB**, as despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício (mínimo de 70%), apresentaram a seguinte situação: Despesa Empenhada no valor de R\$ 5.649.015,39 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinze reais e trinta e nove centavos), Despesa Liquidada no valor de R\$ 5.649.015,39 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinze reais e trinta e nove centavos) e Despesa Paga no valor de R\$ 5.637.593,81 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), representando um gasto de 80,73% considerando a Despesa Empenhada 80,73% considerando a Despesa Liquidada e de 80,57% considerando a Despesa Paga.

6.3- Constatou-se que **houve atendimento à aplicação mínima** obrigatória dos recursos recebidos na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício, atendendo, assim, o disposto no Art.26 da Lei 14113/2020.

6.4- Quanto à destinação dos recursos recebidos do **FUNDEB**, as demais despesas com Manutenção da Educação Básica, cujo limite máximo é de 30%, a mesma apresentou a seguinte situação: Despesa Empenhada, o valor de R\$ 892.225,01 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e um centavo); Despesa Liquidada, o valor de R\$ 892.225,01 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e um centavo) e Despesa Paga, o valor de R\$ 892.225,01 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e um centavo), representando uma aplicação de 13,75% considerando a Despesa Empenhada, 13,75% considerando a Despesa Liquidada e de 12,75% considerando a Despesa Paga.

6.5- Constatou-se que a aplicação nas demais despesas da Educação Básica se situou dentro do parâmetro legal estabelecido em Lei.

7 - O saldo financeiro no FUNDEB ao final do 4º Trimestre de 2025 é de R\$ 467.634,66 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). O Saldo Bancário apresentado é também de R\$ 467.634,66 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

8 - As folhas de pagamento dos Profissionais do Magistério foram devidamente rubricadas pelos membros do Conselho, conforme dispõe a legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

Com base na análise apresentada, por unanimidade, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-**FUNDEB**, do Município de Paraíso, SP, **DELIBEROU** emitir



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1960

Página 18 de 18

**PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À  
APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO  
EXECUTIVO RELATIVAS AO 4º TRIMESTRE DO  
EXERCÍCIO DE 2025.**

**É O PARECER.**

**Conselho do FUNDEB do Município de Paraíso.**

**Paraíso, 28 de janeiro de 2026.**

.....